

**DECRETO Nº 15690/2019**

**Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Lazzarin em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria Educação, Cultura e Esportes/Guarda Mirim, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, implantada na data de 11 de Junho de 2018, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **MARIA LAZZARIN**, matrícula funcional 3689-1, portadora da Cédula de Identidade nº 2.161.888/PR e do CPF/MF nº 737.372.409-49, **a partir de 31 de agosto de 2019.**

**Art. 2º** Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças